



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do CDS aguarda por resposta à Pergunta 1249/XIII/4.ª, de 5 de fevereiro, reforçada com a Pergunta 2189/XIII/4.ª, de 31 de maio, sobre “Escola Secundária Manuel Cargaleiro, no Seixal”, enviadas ao Senhor Ministro da Educação.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta terminou sem que o Senhor Ministro tivesse respondido ao Parlamento.

Os deputados abaixo assinados vêm, deste modo, submeter novamente a pergunta apresentada, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Considerando que:

A comunidade educativa da Escola Secundária Manuel Cargaleiro, no Seixal, protestou recentemente em denúncia da degradação dos telheiros do edificado, exigindo a rápida remoção e substituição do amianto.

No caso da Escola Secundária Manuel Cargaleiro, no Seixal, as coberturas dos pavilhões e do pavilhão gimnodesportivo contêm amianto, e o estado de degradação de algumas placas de amianto representa um perigo para a saúde dos alunos, professores e funcionários, que todos os dias frequentam a escola.

O amianto é um material tóxico e cancerígeno que está proibido na União Europeia desde 2005, e que representa um elevado risco para a saúde de todos quantos a ele estão expostos.

Refira-se que nesta legislatura foram já várias as iniciativas aprovadas com vista à remoção do amianto de edifícios públicos e privados, por parte de todos os partidos com assento

parlamentar.

À margem desta reivindicação, os alunos da Manuel Cargaleiro denunciaram também a falta de assistentes operacionais, que frequentemente leva ao encerramento de vários serviços.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento da existência de amianto no edificado da Escola Secundária Manuel Cargaleiro, no Seixal?

2- Para quando está prevista a sua remoção?

3- Confirma V. Exa. a falta de assistentes operacionais na Escola Secundária Manuel Cargaleiro, no Seixal?

4- Quando será reforçado o quadro de pessoal desta escola?

Palácio de São Bento, 8 de agosto de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)